



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Sessão de Atribuição de classes/aulas presenciais ou on-line, a realizar-se na seguinte conformidade.

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS
DATA: 29 DE AGOSTO DE 2022.
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA.

PROFESSOR EFETIVO
HORÁRIO: 18h00

PROFESSOR TEMPORÁRIO
HORÁRIO: 18h15

Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas, nos termos das Resoluções SME n.º 07/2021 e n.º 13/2021:

- I. Poderão participar da atribuição de classes e ou aulas presenciais ou de forma híbrida, os docentes que realizaram a postagem dos documentos obrigatórios para habilitação, consagrados no artigo 8º da Resolução SME n.º 13/2021.
- II. Serão observadas as disposições expressas no § 2º, § 3º e § 4º do artigo 8º da Resolução SME n.º 13/2021, no que tange ao número mínimo de 10 (dez) aulas a serem atribuídas ao docente temporário que não tiver aulas atribuídas no corrente ano letivo:

Parágrafo Único - O docente que já tenha classes e aulas atribuídas deverão trazer nas Sessões de Atribuição, cópia do horário com as aulas já atribuídas nas Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias. (artigo 8º, Resolução SME n.º 13/2021)

§ 2º - A atribuição de classes e aulas para os candidatos à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas, integralmente em uma única Unidade Escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e a distância entre elas.

§ 3º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma Unidade Escolar, para atendimento do parágrafo anterior,



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.

§ 4º - Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 1º e 2º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas.

III. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

IV. Os professores de Educação Básica II cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 13/2022:

| AULAS COM ALUNOS | HORAS DE ESTUDO | HORAS LIVRE ESCOLHA | HORA ATIVIDADE | CARGA HORARIA SEMANAL |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------|-----------------------|
| 30 | 02 | 03 | 05 | 40 |
| 29 | 02 | 03 | 05 | 39 |
| 28 | 02 | 03 | 05 | 38 |
| 27 | 02 | 03 | 05 | 37 |
| 26 | 02 | 03 | 05 | 36 |
| 25 | 02 | 03 | 05 | 35 |
| 24 | 02 | 03 | 05 | 34 |
| 23 | 02 | 03 | 05 | 33 |
| 22 | 02 | 03 | 05 | 32 |
| 21 | 02 | 03 | 05 | 31 |
| 20 | 02 | 03 | 05 | 30 |
| 19 | 02 | 02 | - | 23 |
| 18 | 02 | 02 | - | 22 |
| 17 | 02 | 01 | - | 20 |
| 16 | 02 | 01 | - | 19 |
| 15 | 02 | 01 | - | 18 |
| 14 | 02 | 01 | - | 17 |
| 13 | 02 | - | - | 15 |
| 12 | 02 | - | - | 14 |
| 11 | 02 | - | - | 13 |
| 10 | 02 | - | - | 12 |
| 09 | - | - | - | 09 |
| 08 | - | - | - | 08 |
| 07 | - | - | - | 07 |
| 06 | - | - | - | 06 |
| 05 | - | - | - | 05 |
| 04 | - | - | - | 04 |
| 03 | - | - | - | 03 |
| 02 | - | - | - | 02 |



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ATRIBUIÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado serão consideradas para atribuição em todas as fases do processo para candidatos à contratação.

São considerados Centros de Atendimento Educacional Especializado: Centro de Atendimento Especializado – Fênix, Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini, Centro de Natação Adaptada – Golfinho e Centro de Estimulação Pedagógica.

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado poderão ser atribuídas aos candidatos à contratação na seguinte conformidade:

I. Centro de Atendimento Especializado – Fênix:

- a) PEB I – Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.
- b) PEB II - Educação Especial: Pedagogia com habilitação em Educação Especial: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA .
- c) PEB II – Educação Física: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.

II. Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET:

- a) PEB I ou PEB II - Educação Especial e Inglês: com formação em Dotação e Talento (metodologia do CEDET).

III. Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini Schincariol:

- a) PEB II – Educação Especial com formação específica na ANDE.
- b) PEB II – Educação Física com formação específica na ANDE.

IV. Centro de Natação Adaptada – Golfinho

- a) PEB II – Educação Física.
- b) PEB II – Educação Especial

V. Centro de Estimulação Pedagógica

- a) PEB I - Pedagogia com habilitação em Psicopedagogia.

São consideradas como projetos da Pasta, as aulas de **Reforço Escolar**, podendo recair para candidatos à contratação.

As classes e aulas referentes ao Projeto da Pasta como exigem tratamento e/ou perfil diferenciado, e/ou processo seletivo peculiar, deverão ser observadas as disposições contidas nos respectivos regulamentos específicos e nas Resoluções SME nº 07/2021 e nº 13/2021



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS
DATA: 29 DE AGOSTO DE 2022.
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA

PROFESSOR EFETIVO
HORÁRIO: 18h00

PROFESSOR TEMPORÁRIO
HORÁRIO: 18h15

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS

Para atribuição das vagas de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 horas, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo.

| CLASSE | ESCOLA | PERÍODO | H.E. | CONDIÇÃO |
|----------------------|-----------------------------|----------------|----------------------------|---|
| ETAPA I A | HIDA MIRAS SILVEIRA | TARDE | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO ARTIGO 27- CE- DIRETOR |
| ETAPA I A | JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO | TARDE | 3ª FEIRA 18h00 às 20h00 | SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SAÚDE 30 DIAS 18/08/22 À 16/09/22 |
| ETAPA I A | MANOEL SIMÕES | MANHÃ | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SAÚDE 60 DIAS 18/08/22 À 16/10/22 |

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para atribuição das vagas de PEB II AEE – EDUCAÇÃO ESPECIAL, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo.

| CLASSE | ESCOLA | PERÍODO | H.E. | CONDIÇÃO |
|---------------------|-----------------------|----------------|----------------------------|--|
| CEDET DC | JOÃO MENDES JUNIOR | MANHÃ | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO PROFESSOR RESPONSÁVEL |



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

Para atribuição das vagas de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo.

| CLASSE | ESCOLA | PERÍODO | H.E. | CONDIÇÃO |
|------------------------|------------------------------|---------|----------------------------|---|
| 2º ANO A | DARCY RIBEIRO | TARDE | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SAÚDE 18/08/22 Á 16/10/22 |
| 2º ANO B | JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO | MANHÃ | 4ª FEIRA 18h00 às 20h00 | SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SAÚDE 18/08/22 Á 16/09/22 |
| 3º ANO C | JOÃO MENDES JUNIOR | MANHÃ | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO AFASTAMENTO ART 27 COORDENADOR PEDAGOGICO |
| 2º ANO B | MARIA JOSÉ SILVA VALVERDE | TARDE | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 4º ANO A | MARIA JOSÉ SILVA VALVERDE | MANHÃ | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 06 AULAS TECNOLOGIA | ALIDES CELESTE RAZABONI | TARDE | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 05 AULAS TECNOLOGIA | ANGÉLICA AMORIM PEREIRA | TARDE | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 05 AULAS TECNOLOGIA | GUIOMAR NAMO DE MELLO | TARDE | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 06 AULAS TECNOLOGIA | MANOEL SIMÕES | TARDE | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |

Assis, 26 de agosto de 2022.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação